SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

PORTARIA Nº 304, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa funcionário para o cargo de Gerente Executivo Substituto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o contido na Cláusula Décima Sétima da Portaria n° 212, de 28 de dezembro de 2022;

Considerando o período de férias do Gerente Executivo, o Sr. Renato de Melo Teixeira, previsto para ocorrer do dia 2/01/2024 ao dia 10/01/2024;

Resolve:

Art. 1º Designar, para o cargo de Gerente Executivo Substituto, o Sr. Diemes Batista da Silva.

I. Serão as atribuições do Gerente Executivo Substituto durante sua interinidade:

a) Induzir e auxiliar na estratégia do Sistema CFQ/CRQ;

b) Diagnosticar a situação do sistema profissional;

c) Planejar, analisar e atualizar as informações;

d) Acompanhar os relacionamentos institucionais e propor as principais práticas de governança e gestão;

e) Estruturar, acompanhar e apresentar o resultado organizacional por meio de reuniões e relatórios gerenciais e de gestão anual;

f) Avaliar e aperfeiçoar, continuamente, os processos de apoio e finalísticos;

g) Gerenciar bens, metas, custos e demais questões da organização;

h) Apoiar e apresentar os resultados para a Governança da organização;

i) Sugerir estruturação organizacional e assessorar a implantação e a implementação de modo a atender às exigências da organização; e

j) Supervisionar todo capital humano organizacional, de modo a atender aos objetivos definidos pela governança.

Art. 2º O respectivo funcionário receberá gratificação de função no período de substituição do dia 2/01/2024 ao dia 10/01/2024, não incorporada ao salário, de modo a atingir o patamar salarial respectivo do cargo em questão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 2 de janeiro de 2024 e se encerrará no dia 10 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente